

ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAR DEFESA DE TESE

1. O estudante faz a solicitação de defesa pelo e-mail da secretaria do Programa (secretariappgpsi@uel.br), anexando o Requerimento de Defesa Pública de Tese, devidamente assinado pelo estudante e seu orientador.
2. Depois da solicitação, o estudante deve aguardar ao menos 05 dias úteis para que ocorra o trâmite interno da solicitação.
3. Após apreciação, caso o estudante não esteja apto para a defesa, a secretária do PPGPSI entrará em contato e exporá os motivos, devendo orientador e estudante tomar as providências cabíveis.
4. Com solicitação deferida, o estudante está liberado para entregar as cópias da tese para os membros da banca.
5. A banca de defesa deve ser composta por: orientador ou coorientador, quatro membros titulares doutores (sendo no máximo dois membros do PPGPSI) e dois membros suplentes (sendo no máximo um membro do PPGPSI).
6. Os exemplares devem ser entregues para todos os docentes (titulares e suplentes), em formato impresso ou PDF, conforme a solicitação da banca. As despesas com impressão e correios ficam a cargo do estudante. Os exemplares devem estar dentro das normas já definidas pelo Programa.
7. É responsabilidade de orientadores e estudantes entregar os exemplares para os membros da banca com antecedência de 21 dias.
8. Caso seja necessário, os membros titulares podem participar da banca por videoconferência, mediante assinatura de documentos disponibilizado pela secretária e enviado pelo orientador. Os canais de comunicação para viabilizar a defesa em modo remoto são de responsabilidade do orientador.
9. No **dia da defesa**, o orientador deverá entregar na secretaria do PPG três documentos:
 - a) Ata de defesa assinada por todos os examinadores. Caso haja participação remota, deverá ser entregue junto com a ata o documento específico dessa participação, impresso e assinado;
 - b) Termo de Autorização para publicação da tese, fornecido pela Biblioteca Digital da UEL, devidamente preenchido e assinado. O documento pode ser acessado em: http://www.bibliotecadigital.uel.br/textos/termo_autorizacao.pdf;
 - c) O comprovante da submissão do artigo científico – Qualis B2 ou superior na área de Psicologia – elaborado a partir da dissertação e em coautoria com o orientador.
10. O estudante reprovado na banca de defesa será automaticamente desvinculado do Programa.